



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (vide Decreto nº 11.871, de 2023).

1. OBJETO

Contratação de empresa para à contratação de Empresa para prestação de serviços gráficos conforme especificações e tabela de itens disponível no termo de referência do presente processo.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA

O presente Termo visa a prestação de serviços gráfico para a Câmara Municipal de Paracatu atendendo as demandas da Secretaria Geral, Escola do Legislativo, Atividades Parlamentares, Administrativas e Solenidades promovidos pelo Poder Legislativo além de dar suporte as ações e demandas da Casa de Leis.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de serviços gráficos para divulgação dos eventos a serem realizados por esta Casa Legislativa e para atendimentos das demandas dos setores com relação a envelopes, convites institucionais, impressões coloridas, pastas de processos administrativos, financeiros e legislativo, crachás e cordões para crachá, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na confecção deste tipo de material. Assim, a execução dos serviços gráficos se justifica visando atender os objetivos e demandas da Câmara Municipal de Paracatu.

4. FORMA, PRAZO E LOCAL

4.1 A Empresa contratada fornecerá o material na sede da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

de Paracatu, situada a Praça JK, 449 – Centro, CEP 38.600-292, para a Secretaria Geral ou pelo setor demandante.

4.2 A entrega deve ser feita **sob demanda**, conforme solicitação feita pelo Gestor do Contrato mediante requisição do responsável direto.

4.3 A entrega do objeto poderá ocorrer em quaisquer dias da semana, nos períodos matutino, vespertino e/ou noturno, podendo também ocorrer aos sábados, domingos e feriados, conforme solicitação da Secretária Geral.

5. TABELA DE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	Envelope A3 (31x45cm) na cor branca canto redondo com brasão da Câmara e endereço na parte frontal cor única azul marinho	1000
2	Envelope A4 (23x34cm) na cor branca canto redondo com brasão da Câmara e endereço na parte frontal cor única azul marinho	1000
3	Envelope A5 (18x24cm) na cor branca canto redondo com brasão da Câmara e endereço na parte frontal cor única azul marinho	1000
4	Envelope Ofício (24x11cm) na cor branca canto redondo com brasão da Câmara e endereço na parte frontal cor única azul marinho	500
5	Envelope e Convite pra Eventos e Moções em formato 16, Cor 1/0, Impressão preto, Papel Telado 180g, Envelope Papel Offset 180g	600
6	Convite para Evento Papel Couchê formato 8, Cor 4/4, papel couche 115g, corte reto.	1000



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

7	Certificado de Mérito, Moções e Homenagens formato 4, Papel Couche 250	50
8	Envelope Especial Dourado para Evento Mérito Legislativo 2024, formato 8, cor 4/4, papel couchê 170g, corte reto	50
9	Convite Especial Dourado para Evento Mérito Legislativo 2024, formato 8, cor 4/4, papel couchê 250g	50
10	Mini Convite Individual Entrada para o Evento Mérito Legislativo 2024 – 6x6cm, papel couchê 250g	250
11	Envelope Especial Branco para Cerimônia de Posse da Legislatura 2025-2028, formato 8, cor 1/0, impressão preto, papel ofset 180g, corte e cola	200
12	Convite Especial Branco para a Cerimônia de Posse da Legislatura 2024, formato 16, cor 1/0, impressão preto, papel telado 180g, corte reto	200
13	Mini Convite para Entrada a Cerimônia de Posse 2025-2028 – 6x6cm, papel couchê 250g	400
14	Impressão A3 Colorida Couchê 120gr	100
15	Impressão A4 Colorida Couchê 120gr	100
16	Impressão A5 Colorida Couchê 120gr	100
17	Impressão A3 Colorida Couchê 150gr	100
18	Impressão A4 Colorida Couchê 150gr	100
19	Impressão A5 Colorida Couchê 150gr	100
20	Impressão A3 Colorida Couchê 180gr	100
21	Impressão A4 Colorida Couchê 180gr	100
22	Impressão A5 Colorida Couchê 180gr	100
23	Impressão A3 Colorida Couchê 220gr	100
24	Impressão A4 Colorida Couchê 220gr	100
25	Impressão A5 Colorida Couchê 220gr	100
26	Pasta de Processo Financeiro – Cartolina amarela, formato 4, cor 1/1, impressão preto e cartolina amarela 240	3000



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

27	Pasta de Processo Financeiro – Triplex 250, formato 4, cor 2/1, impressão preto e amarelo, papel triplex 250g	3000
	Pasta de Processo Legislativo, formato 2, cor 1/0, impressão papel cartão, papel triplex furada	3000
28	Crachá colorido silk frente incluindo arte em PVC	100
29	Cordão para Crachá com pegador tipo jacaré liso personalizado	100
30	Caderno Parlamento Jovem pauta em espiral e capa dura	50
31	Caderno Parlamento Mulher pautada em espiral e capa dura	50
32	Bloco de Anotações do Parlamento Jovem com 1ª Folha colorida e demais pautada na cor azul.	500
33	Impressão em lona incluindo ilhós ou suporte de fixação – m ²	150

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 55.095,00 (cinquenta e cinco mil e noventa e cinco reais).

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no valor de R\$ 6.045,00 (seis mil e quarenta e cinco reais), dotação 01.01.01.01.122.0002.2002.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e dotação 01.01.01.01.128.0006.2005.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica no valor de R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

8. DOCUMENTAÇÃO

8.1 Habilitação jurídica:

8.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.1.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.2 Regularidade Fiscal:

8.2.1 Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

8.2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

8.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

8.2.4 Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa.

Obs.: Ficam dispensados de apresentação de habilitação jurídica as Empresa já credenciadas pela Câmara Municipal de Paracatu.

Obs.: A documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação.

9. CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de até 10 (dez) dias corridos da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is),



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

9.2 Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

9.3 Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar Nº 116, de 2003, e Legislação Municipal aplicável.

9.4 É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de abril de 2024,
aos 225 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.

THIAGO DOS REIS GOMES VENÂNCIO

Secretário Geral